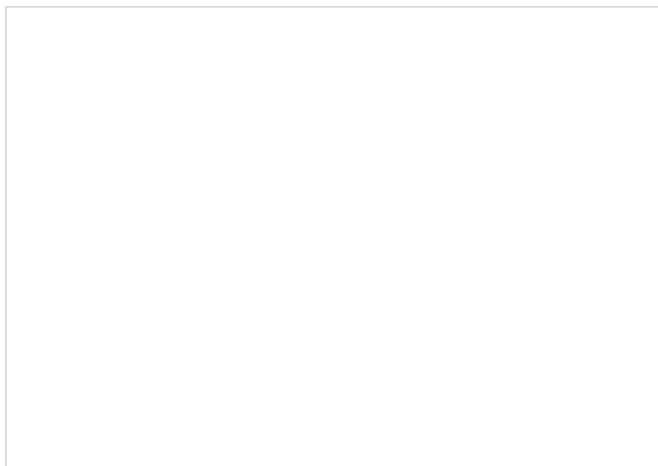


Emissão de identificação para autistas em Minas Gerais supera expectativas e facilita a vida de beneficiados

Ter 23 agosto



A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) passou a ser emitida em Minas Gerais no fim de dezembro de 2021. De lá para cá, já são 4.899 pessoas beneficiadas pelo serviço, número que supera, e muito, a expectativa criada inicialmente. De acordo com Cláudio Oliveira, responsável pela coordenadoria Estadual de

Sedese / Divulgação Articulação e Atenção à Pessoa

com Deficiência, ligada à [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), esse número é surpreendente.

“No início, pensávamos em emitir cerca de 1 mil carteiras no primeiro ano, algo que já foi superado faz tempo. Agora, nossa expectativa é de ultrapassar as 5 mil emissões até o fim de 2022”, afirmou Oliveira.

A grande adesão se explica pelo fato de a Ciptea ser um importante instrumento que visa garantir a atenção integral, o pronto-atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, para pessoas com a deficiência comprovada.

Ao todo, existem 32 pontos de emissão da Ciptea no estado (leia no fim da matéria). A partir do momento do pedido, em cerca de dez dias úteis a carteirinha é entregue ao cidadão. Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Betim e Montes Claros são as cinco cidades que lideram a lista de emissões.

Facilidades

De acordo com o engenheiro eletricista José Savietto, pai de Guilherme, “a Ciptea está bem conhecida em Belo Horizonte nas instituições públicas como a polícia e em entidades privadas, como bancos. Outro benefício que percebi é a identificação imediata de uma pessoa com autismo. Entendo também que a intensa divulgação e a emissão da Ciptea em todo estado criará um banco de dados superimportante para a adoção de políticas públicas e sociais em favor dos autistas e suas famílias em Minas Gerais”, frisou.

A advogada Cynthia Prata também conta as facilidades que têm encontrado para aumentar o bem-estar de seu filho, Michel. “Fizemos a solicitação para o Michel em janeiro deste ano. E o benefício que a gente viu é porque ele tem uma disfunção sensorial que torna difícil ficar em locais muito cheios e barulhentos. Então, quando chegamos a lugares com filas muito grandes e movimentados, apresentamos a carteirinha para sermos atendidos na fila preferencial. Antes era um pouco chato porque tínhamos que explicar, chamar algum segurança, justificar e, às vezes, tinha um ou outro comentário. Agora, com a carteirinha, temos muito menos estresse”, enumerou.

O coordenador Cláudio Oliveira reforça a importância da emissão das carteiras. “Quem tem familiares com autismo, caso ainda não tenha solicitado a carteirinha, procure um dos 32 postos espalhados pelo estado o quanto antes”, completou.

Serviço

Documentos necessários

I – Relatório de médico com registro no Conselho Regional de Medicina apontando diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

II – Cópia da Carteira de Identidade;

III – Fotografia 3x4 recente;

IV – Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador, quando houver.

Benefícios

- Serviço público e gratuito, destinado aos mineiros, disponibilizado de forma digital ou presencial (através dos postos de atendimentos das UAIs);

- É um importante instrumento oficial de comprovação material para pessoa com deficiência apresentar para usufruir dos seus direitos de acesso aos serviços e prioridade de atendimento;

- Apresenta informações de identificação da pessoa com TEA e informações de um contato próximo ou dos responsáveis, trazendo mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço, caso seja necessária ajuda ou apoio em momento de crise, por exemplo;

- É considerada pelos movimentos sociais pela luta dos direitos das pessoas autistas como um grande instrumento de inclusão social.

Onde ficam os 32 pontos de emissão

Postos UAI em Belo Horizonte no Barreiro, na Praça Sete e em Venda Nova, e nos municípios, de Araçuaí, Barbacena, Betim, Caratinga, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Muriaé, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caladas, Ponte Nova, Pouso Alegre, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*